



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, para que estude a possibilidade de contratação de um(a) médico(a) Neuropediatra para compor o quadro de especialistas do Centro de Especialidades Jaime de Lima.

A neuropediatria é uma especialidade médica fundamental no diagnóstico e tratamento de distúrbios neurológicos que afetam o desenvolvimento infantil, como TDAH, autismo (TEA), epilepsias, atrasos motores e cognitivos, entre outros.

A presença de um neuropediatra no Centro de Especialidades Jaime de Lima não apenas ampliará o acesso das famílias araponguenses a um atendimento mais rápido e qualificado, como também garantirá diagnósticos precoces e tratamentos adequados, favorecendo o desenvolvimento integral das crianças e reduzindo impactos futuros na rede de ensino e saúde.

Além disso, a contratação deste profissional demonstra o compromisso da gestão municipal com a atenção especializada e humanizada à infância, reforçando o papel de Arapongas como referência em políticas públicas inclusivas e voltadas à saúde preventiva.

P. encaminhamento.

Arapongas, 23 de julho de 2025.

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)